



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**

Campus Reitor João David Ferreira Lima - Bairro Trindade - Florianópolis - SC - CEP 88040-400

EDITAL Nº 017/GD/DAE/2020

ADMISSÃO POR TRANSFERÊNCIAS E RETORNOS

Florianópolis, 05 de novembro de 2020

O Diretor do Departamento de Administração Escolar – DAE, no uso de suas atribuições, torna públicas as condições de habilitação às vagas oferecidas pela Universidade Federal de Santa Catarina, para a admissão em seus **cursos de graduação presenciais e da educação a distância** , mediante processo seletivo para **Transferências e Retornos**, com validade para o ingresso no **segundo semestre letivo de 2020 (2020.2)**.

ATENÇÃO CANDIDATO

LEIA ATENTAMENTE TODO O EDITAL, OBSERVANDO OS CRITÉRIOS E AS DATAS ESPECÍFICAS RELACIONADAS AO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE SEU INTERESSE.

1. DAS VAGAS E DA DEFINIÇÃO DE REGRAS DE CLASSIFICAÇÃO

1.1. As vagas, bem como as regras de classificação constantes no presente edital, estão definidas nos termos da Resolução nº 017 de 30 de setembro de 1997, do Conselho Universitário (CUUn) e portarias das Coordenadorias dos Cursos de graduação presenciais e da educação a distância **disponíveis nos links do Quadro de Vagas**.

1.2. As vagas estão distribuídas por cursos e incisos (formas de ingresso), a saber:

Inciso I - Transferência Interna (mudança de turno, de habilitação do mesmo curso e troca de curso, troca de pólo/EaD ou modalidade/EaD/Presencial - Presencial/EaD, retorno de aluno abandono da UFSC;

Inciso II - Transferência Externa;

Inciso III - Retorno Graduado (graduados na UFSC ou em outras instituições);

Inciso IV - Candidatos para este curso, no Vestibular/UFSC/2020.

1.3. Quadro de Vagas

COD	CURSOS	Nº DE VAGAS	INCISO I	INCISO II	INCISO III	INCISO IV
301	Administração	10	4	3	3	-
316	Administração (noturno)	3	1	1	1	-
555	Agronomia [Campus Curitibanos]	156	60	48	48	-
335	Arquivologia	40	5	15	20	-
324	Biblioteconomia (noturno)	6	2	2	2	-
601	Ciência e Tecnologia [Campus Joinville]	72	28	22	22	-
503	Ciência e Tecnologia de Alimentos	59	23	21	15	-
302	Ciências Contábeis	3	-	-	-	3
317	Ciências Contábeis (noturno)	8	-	-	-	8
452	Design Habilitação em Design de Produto	7	2	4	1	-
334	Educação do Campo – Licenciatura	30	10	10	10	-

COD	CURSOS	Nº DE VAGAS	INCISO I	INCISO II	INCISO III	INCISO IV
607	Engenharia Civil de Infraestrutura [Campus Joinville]	6	2	2	2	-
234	Engenharia de Aquicultura	15	5	5	5	-
655	Engenharia de Computação [Campus Araranguá]	22	7	8	7	-
754	Engenharia de Controle e Automação [Campus Blumenau]	53	14	25	14	-
653	Engenharia de Energia [Campus Araranguá]	134	45	45	44	-
753	Engenharia de Materiais [Campus Blumenau]	252	100	77	75	-
213	Engenharia de Produção Elétrica	3	1	2	-	-
608	Engenharia de Transportes e Logística	40	15	15	10	-
202	Engenharia Elétrica	10	4	6	-	-
235	Engenharia Eletrônica	7	2	4	1	-
604	Engenharia Ferroviária e Metroviária [Campus Joinville]	89	35	19	35	-
553	Engenharia Florestal [Campus Curitiba]	150	50	50	50	-
606	Engenharia Naval [Campus Joinville]	8	3	2	3	-
211	Engenharia Sanitária e Ambiental	16	6	6	4	-
755	Engenharia Têxtil [Campus Blumenau]	338	114	112	112	-
102	Farmácia	13	5	4	4	-
307	Filosofia – Licenciatura	2	-	1	1	-
002	Física – Bacharelado	6	-	-	6	-
225	Física – Licenciatura (noturno)	31	12	9	10	-
654	Fisioterapia [Campus Araranguá]	1	-	1	-	-
109	Fonoaudiologia	3	1	2	-	-
421	Letras – Alemão	9	3	3	3	-
427	Letras – Italiano	7	3	3	1	-
441	Letras – Libras Língua Brasileira de Sinais - Bacharelado	5	1	2	2	-
460	Letras Alemão – Ciclo Básico – Área Básica de Ingresso	28	12	8	8	-
463	Letras Espanhol – Ciclo Básico – Área Básica de Ingresso	21	6	6	9	-
466	Letras Francês – Ciclo Básico – Área Básica de Ingresso	29	7	7	15	-
469	Letras Inglês – Ciclo Básico – Área Básica de Ingresso	9	3	3	3	-
472	Letras Italiano – Ciclo Básico – Área Básica de Ingresso	39	15	15	9	-
222	Matemática – Bacharelado	72	24	24	24	-
223	Matemática – Licenciatura	260	86	87	87	-
751	Matemática – Licenciatura (noturno) [Campus Blumenau]	117	37	40	40	-
756	Matemática – Licenciatura [Campus Blumenau]	210	70	70	70	-
656	Medicina [Campus Araranguá]	9	-	-	-	9
230	Meteorologia	45	18	13	14	-
308	Pedagogia	10	4	4	2	-
003	Química – Bacharelado	19	6	4	9	-
205	Química – Licenciatura	15	5	3	7	-
752	Química (noturno) [Campus Blumenau]	296	118	89	89	-
757	Química – Bacharelado [Campus Blumenau]	13	5	4	4	-
309	Serviço Social	26	10	8	8	-
339	Serviço Social (noturno)	16	6	5	5	-
502	Zootecnia	35	12	18	5	-
TOTAL DE VAGAS		2883	1007	937	919	20

Observação importante: Na tabela acima, ao clicar sob o nome do curso será direcionado para o documento contendo os critérios de seleção definidos pela Coordenadoria do respectivo curso. E, estando no documento contendo os critérios, ao clicar no cabeçalho será direcionado de volta para este Edital.

1.4. Período para recebimento das inscrições pelas Coordenadorias de Curso: **05 a 13 de novembro de 2020.**

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1. As inscrições deverão ser realizadas através das Coordenadorias de Curso estando condicionadas à existência de vaga no Curso e Inciso pretendido, de acordo com o quadro de vagas no item 1.3..
- 2.2. As solicitações de inscrição deverão ser realizadas através de correio eletrônico para a Coordenadoria do Curso pretendido.

- 2.3. Os candidatos interessados nas solicitações de transferências e retornos deverão acessar a página do Departamento de Administração Escolar (www.dae.ufsc.br), onde estará disponível link com o Edital de Vagas. Também estará disponível o formulário de inscrição em PDF editável, específico para cada Inciso (I,II e III) que deverá ser preenchido e digitalizado.
- 2.4. Após o preenchimento deve ser providenciada a documentação necessária, conforme descrito no item 2.6 deste edital, de forma digitalizada e legível.
- 2.5. De posse do formulário preenchido, acompanhado da documentação completa (em formato digital), o candidato deverá encaminhar este material para a Coordenadoria do respectivo curso através de correio eletrônico, conforme informações e relação de e-mails constantes dos quadros a seguir:

SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS E RETORNOS	
Candidatos	Período para inscrição
Todos os candidatos que desejarem solicitar Transferência e Retorno para cursos com vagas no presente Edital.	Datas: 05 a 13 de novembro de 2020 Destinatário: Coordenadorias dos Cursos de graduação que apresentem vagas.
<p><u>Informações sobre os documentos:</u> (devem ser enviados por e-mail à Coordenadoria do Curso)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não serão aceitos documentos enviados fora dos prazos estabelecidos neste Edital. - Não nos responsabilizamos pelo não recebimento de documentos por falhas de sistemas de internet, ou qualquer outro motivo. - Os arquivos devem ser gerados obrigatoriamente a partir de documentos originais e legíveis. - Os arquivos devem obrigatoriamente ser enviados em formato PDF, JPG, JPEG ou GIF, devendo os mesmos estarem legíveis. No caso de arquivo compactado, formato RAR ou ZIP. - Os arquivos digitalizados com os documentos devem ser <u>ordenados e nomeados</u> de acordo com a numeração abaixo: <ul style="list-style-type: none"> a) Para o Inciso I - Transferências Internas e Retornos de Abandono <ul style="list-style-type: none"> 1 – Formulário de Inscrição. 2 – Documentos de identificação (RG e CPF). 3 – Histórico escolar da UFSC. b) Para o Inciso II - Transferências Externas <ul style="list-style-type: none"> 1 – Formulário de Inscrição. 2 – Documentos de identificação (RG e CPF). 3 – Atestado de matrícula ou de seu trancamento na Instituição de origem (atualizado). 4 – Histórico escolar (atualizado). 5 – Programas das disciplinas cursadas que deseja validar. 6 – Comprovante de reconhecimento ou autorização de funcionamento do curso. c) Para o Inciso III – Retornos Graduados <ul style="list-style-type: none"> 1 – Formulário de Inscrição. 2 – Documentos de identificação (RG e CPF). 3 – Diploma de curso de graduação, devidamente registrado, ou Certidão de colação de grau. 4 – Histórico escolar. 5 – Programas das disciplinas cursadas que deseja validar (se graduado em outra Instituição). - O assunto do e-mail a ser encaminhado deve ser: <i>Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”</i>. 	

Relação de e-mails para envio dos documentos			
Curso	Cod	E-mail Coordenadoria	“Assunto” do e-mail
Administração	301	administracao@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
Administração (noturno)	316	administracao@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
Agronomia [Campus Curitibanos]	555	agronomia.cbs@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
Arquivologia	335	arquivologia@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
Biblioteconomia (noturno)	324	biblioteconomia@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
Ciência e Tecnologia [Campus de Joinville]	601	secretariaacademica.ctj@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
Ciência e Tecnologia de Alimentos	503	cta.cca@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
Ciências Contábeis	302	cienciascontabeis@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
Ciências Contábeis (noturno)	317	cienciascontabeis@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
Design Habilitação em Design do Produto	452	design@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
Educação do Campo	334	educacaodocampo@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
Engenharia Civil de Infraestrutura [Campus Joinville]	607	secretariaacademica.ctj@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
Engenharia de Aquicultura	234	aquicultura@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
Engenharia de Computação [Campus Araranguá]	655	sig.cts.ara@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
Engenharia de Controle e Automação [Campus Blumenau]	754	automacao.bnu@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
Engenharia de Energia [Campus Araranguá]	653	sig.cts.ara@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
Engenharia de Materiais [Campus Blumenau]	753	materiais.bnu@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
Engenharia de Produção Elétrica	213	producao@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
Engenharia de Transportes e Logística [Campus Joinville]	608	secretariaacademica.ctj@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
Engenharia Eletrônica	235	geltro@eel.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
Engenharia Elétrica	202	geel@eel.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
Engenharia Ferroviária e Metroviária [Campus Joinville]	604	secretariaacademica.ctj@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”

Relação de e-mails para envio dos documentos			
Curso	Cod	E-mail Coordenadoria	“Assunto” do e-mail
Engenharia Florestal [Campus Curitiba]	553	engenharia.florestal@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
Engenharia Naval [Campus Joinville]	606	secretariaacademica.ctj@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
Engenharia Sanitária e Ambiental	211	sanitaria@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
Engenharia Têxtil [Campus Blumenau]	755	textil.bnu@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
Farmácia	102	farmacia@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
Filosofia - Licenciatura	307	filosofia@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
Física - Licenciatura (noturno)	225	fisica@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
Fisioterapia [Campus Araranguá]	654	sig.cts.ara@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
Fonoaudiologia	109	fonoaudiologia@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
Letras – Alemão	421	cgllle.cce@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
Letras – Italiano	427	cgllle.cce@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
Letras - Libras – Língua Brasileira de Sinais - Bacharelado	441	coord.libras@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
Letras Alemão - Ciclo Básico - Área Básica de Ingresso (ABI)	460	cgllle.cce@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
Letras Espanhol - Ciclo Básico - Área Básica de Ingresso (ABI)	463	cgllle.cce@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
Letras Francês - Ciclo Básico - Área Básica de Ingresso (ABI)	466	cgllle.cce@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
Letras Inglês - Ciclo Básico - Área Básica de Ingresso (ABI)	469	cgllle.cce@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
Letras Italiano - Ciclo Básico - Área Básica de Ingresso (ABI)	472	cgllle.cce@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
Matemática – Bacharelado	222	matematica@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
Matemática – Licenciatura	223	matematica@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
Matemática – Licenciatura (noturno) [Campus Blumenau]	751	matematica.bnu@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
Matemática – Licenciatura [Campus Blumenau]	756	matematica.bnu@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
Medicina [Campus Araranguá]	656	sig.cts.ara@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”

Relação de e-mails para envio dos documentos			
Curso	Cod	E-mail Coordenadoria	“Assunto” do e-mail
Meteorologia	230	meteorologia@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
Pedagogia	308	retornosetransferencias.pedagogia@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
Química - Bacharelado	003	quimica@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
Química - Licenciatura	205	quimica@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
Química (noturno) [Campus Blumenau]	752	quimica.bnu@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
Química Bacharelado [Campus Blumenau]	757	quimica.bnu@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
Serviço Social	309	servicosocial@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
Serviço Social (noturno)	339	servicosocial@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
Zootecnia	502	zootecnia@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”

2.6. Documentação necessária:

- **Transferência Interna e Retorno de Abandono:** Formulário de inscrição preenchido e assinado, Histórico escolar da UFSC, Cédula de identidade e CPF.
- **Transferência Externa (Port. 230/2007/MEC):** Formulário de inscrição preenchido e assinado, Histórico escolar com data atualizada, Atestado de matrícula ou de seu trancamento na Instituição de origem, Comprovante de que o curso é autorizado ou reconhecido (esta informação pode estar contida no Histórico escolar), Programas das disciplinas cursadas que deseja validar, Cédula de identidade e CPF.
- **Retorno de Graduado:** Formulário de inscrição preenchido e assinado, Diploma de curso de graduação devidamente registrado ou Certidão de colação de grau, Histórico escolar, Programas das disciplinas cursadas que deseja validar, Cédula de identidade e CPF.

2.6.1. Todos os documentos escolares deverão estar assinados/visados pela IES de origem.

2.6.2. Os Históricos escolares deverão estar atualizados, contendo número de horas/aula de cada disciplina cursada e as notas ou menções obtidas.

2.6.2.1. O Histórico escolar a que se refere o subitem anterior deverá conter ainda os seguintes dados, sem os quais, dependendo da portaria de critérios do curso, não será possível a participação do candidato no processo seletivo:

- a) Comprovante de regularidade acadêmica (matriculado ou trancado) do curso de procedência do candidato para os casos de transferência externa;
- b) Total de carga horária EXIGIDA para a integralização do curso na IES de origem;
- c) Total de carga horária OBTIDA no curso de procedência.

2.6.2.2. Caso os dados citados nas alíneas a, b e c não constem do Histórico escolar, poderão constar de declaração complementar, expedida pela IES de origem, se assim exigir a portaria de critérios do curso.

3. OBSERVAÇÕES FINAIS PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1.** No Retorno de Graduado poderá ser atendido pedido de provável formando, ficando a matrícula condicionada à apresentação de cópia do Diploma registrado, posteriormente.
- 3.2.** Verificar a documentação específica exigida pelas Coordenadorias de Cursos, se for o caso, consultando os critérios de classificação no presente edital.

- 3.3. Todo documento expedido no exterior em idioma estrangeiro deverá ser autenticado pelo consulado brasileiro do país que o expediu, ou possuir a Apostila de Haia (nos termos do Decreto nº 8.660, de 29/01/16, e Resolução nº 228/CNJ, de 22/06/2016), e traduzido por tradutor público juramentado, exceto nos casos de documentos expedidos em língua espanhola, francesa ou inglesa.
- 3.4. O pedido de inscrição efetivado por terceiros deverá ser acompanhado de procuração particular cujo modelo encontra-se disponível no site www.dae.ufsc.br (link Formulários), e de cópia de documento de identidade do procurador.
- 3.5. As Secretarias das Coordenadorias dos Cursos somente receberão inscrições com a documentação completa, e que atendam preliminarmente às condições estabelecidas no presente edital.
- 3.6. Os interessados somente poderão requerer vaga para um único curso em um mesmo semestre. No caso de existirem requerimentos para mais de um curso, todos serão desconsiderados quando da elaboração do edital com os resultados.
- 3.7. É vedada a Transferência Interna no semestre de ingresso na UFSC.
- 3.8. A Transferência Interna é concedida uma única vez.
- 3.9. Nos casos de Transferência Interna para outra habilitação, ou opção do mesmo curso e mudança de turno na mesma habilitação do mesmo curso, o prazo disponível para integralização curricular será computado a partir do semestre de ingresso através do primeiro Processo Seletivo.
- 3.10. A solicitação de inscrição é isenta de taxas.

4. DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS

- 4.1. A seleção dos candidatos, dentro dos limites de vagas de cada curso definidos neste edital, será realizada nos termos da Resolução nº 017/Cun/97 e Portarias de Critérios de Classificação expedidas pelos Coordenadores dos Cursos, de acordo com os links disponíveis no quadro de vagas do item 1.3..
- 4.2. O preenchimento da vagas disponíveis, conforme os incisos **I, II, III e IV**, será na seguinte ordem:
No Inciso I:
 - a) Mudança de turno na mesma habilitação do mesmo curso;
 - b) Transferência interna para outra habilitação ou opção do mesmo curso; Pólo/EaD ou Modalidade/EaD/Presencial – Presencial/EaD;
 - c) Retorno de aluno-abandono para o mesmo curso;
 - d) Transferência interna para aluno que ingressou na UFSC via Processo Seletivo-Vestibular;
 - e) Retorno de aluno-abandono para outro curso;
 - f) Transferência interna para aluno que ingressou na UFSC por transferência externa, por retorno de graduado e para estudante-convênio.**No Inciso II:**
 - a) Transferência externa de aluno oriundo do mesmo curso;
 - b) Transferência externa de aluno de outro curso.**No Inciso III:**
 - a) Retorno de graduado de alunos da UFSC (art. 93) para nova habilitação do mesmo curso;
 - b) Retorno de graduado de outra instituição de ensino superior para nova habilitação do mesmo curso;
 - c) Retorno de graduado da UFSC ou de outra instituição de ensino superior para outro curso.**No Inciso IV:**
 - a) Pela estrita ordem de classificação no Processo Seletivo do ano, através de chamada feita pelo DAE.
- 4.3. Caberá ao Coordenador do Curso, obedecido o disposto na Resolução 018/Cun/2004, Art. 11 e Inciso IX, analisar e decidir sobre os pedidos de Transferência e Retorno, estabelecendo o prazo e as condições de integralização curricular de acordo com o currículo do curso a ser cumprido.
- 4.4. O edital com o resultado dos pedidos será divulgado nas Secretarias das Coordenadorias de Curso, na página principal do DAE (www.dae.ufsc.br) e na página principal da UFSC (www.ufsc.br), a partir do dia **14 de dezembro de 2020**.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. O candidato selecionado deverá efetivar a [matrícula online](#), sob a orientação das Coordenadorias de Curso, no período de **17 a 22 de dezembro de 2020**, sob pena de ter anulado o processo de admissão e a perda da vaga.

- 5.2. De acordo com a Lei 12.089/2009, não poderá uma mesma pessoa assumir vaga simultânea em duas Instituições Públicas de Ensino Superior.
- 5.3. Quando se tratar de candidato selecionado por Transferência Externa, o mesmo deverá apresentar à DICAM/DAE, até o final do semestre letivo de ingresso, o Certificado de conclusão e o Histórico escolar do Ensino Médio, visando à regularização da situação documental na UFSC. No caso de aluno oriundo de IES pública, deverá ser solicitado o desligamento daquela Instituição em razão da transferência de Instituição ocorrida (Lei 12.089/2009).
- 5.4. O material recebido nas inscrições (formulário e documentação específica), tanto dos candidatos selecionados quanto dos não selecionados, ficará armazenado com a Coordenadoria de Curso que recebeu a inscrição pelo prazo de 6 (seis) meses contados a partir da publicação do resultado. Após esse período, o mesmo será descartado.
- 5.5. Os casos omissos serão analisados pelos Colegiados dos Cursos de graduação.

Original firmado por
Cesar Trindade Neves
Diretor do DAE